

# PORTARIA Nº 172/2022 – REPUBLICADA POR INCOREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

## REPUBLICADA POR INCOREÇÃO

**Portaria nº 172/2022 Riachuelo/RN, 07 de outubro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Licença Especial a servidora **MARIA DE LOUDES FERNANDES LEONARDO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrito no CPF/MF;047.336.414-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme o Processo Administrativo

109/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 07 de outubro de 2022.

***JOÃO BASÍLIO NETO***

Prefeito Municipal